

**DECRETO Nº 2.838/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas referente ao ano de 2024, dos recursos financeiros referente ao Termo de Fomento aos Bombeiros Voluntários de Tapejara, no valor total de R\$ 63.354,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo que a Associação utilizou o valor total, nos termos do Chamamento Público nº 001/2024.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 07 de abril de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento